



LEI Nº 724/22, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

DENOMINA DE AVENIDA PREFEITO FRANCISCO CRISTINO MOREIRA, O TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS CONFLUÊNCIAS DA CE 364 COM A RUA PREFEITO LUIZ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, NO BAIRRO VILA SÃO FRANCISCO, E A RUA CORONEL ANTÔNIO TELES, NO CENTRO DA CIDADE DE COREAÚ, NO SENTIDO APRAZÍVEL/MORAÚJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coreau APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Prefeito Francisco Cristino Moreira, o trecho compreendido entre as confluências da CE 364 com a rua Prefeito Luiz Carneiro de Albuquerque, no bairro vila São Francisco, e a rua Coronel Antônio Teles, no centro da cidade de Coreau, no sentido Aprazível/Moraújo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreau,
Em 10 de junho de 2022.

JOSÉ EDEZIO VAZ DE SOUZA

Prefeito do Município de Coreau

